

INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"  
ASSUNTO - Contratação de JOSÉ ORTEGA TORAL, para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Metais, Tratamento Térmico e Fadiga  
RELATOR - Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS  
PARECER Nº 1397/74 - CTG - Aprov. em 2 / 7 / 74

I - RELATÓRIO

1. Histórico - O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza, com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de JOSÉ ORTEGA TORAL, para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Metais, Tratamento Térmico e Fadiga, da referida Escola.
2. Fundamentação - Formado em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da USP (1967), o interessado frequentou disciplinas do curso de pós-graduação na mesma Instituição, participando também do VII Curso Panamericano de Metalurgia da Argentina. Apresenta experiência profissional, didática e administrativa.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de JOSÉ ORTEGA TORAL, para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Metais, Tratamento Térmico e Fadiga, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, em 12 de junho de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior  
Presidente